

PORTARIA 011/ PGEGC - 2005

Conforme previsto no Artigo 2 da Instrução Normativa 01/2005 a presente Portaria estabelece os procedimentos relativos à **Validação de Créditos Referentes a Atividades de Tutorias** (nas categorias de **Tutoria Docência** e **Tutoria de Orientação**) e **Atividades de Estágio Docência** ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento (no contexto de créditos reservados a atividades acadêmicas).

Art. 1º - Os alunos de doutorado regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento poderão obter **Validação de Créditos Referentes à Tutoria Docência**, conforme o seguinte procedimento:

- a) A solicitação deverá ser feita pelo docente responsável pela disciplina, por intermédio do preenchimento de formulário próprio, encaminhado à Secretaria do EGC para a devida validação;
- b) Quando orientado por outro docente que não o responsável pela disciplina, o aluno deverá anexar termo de concordância de seu orientador;
- c) A validação da Atividade de Tutoria Docência em Créditos no EGC terá a equivalência conforme estabelecido na Tabela 1.

Art. 2º - Os alunos de doutorado ou alunos de mestrado regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento poderão obter **Validação de Créditos Referentes à Tutoria de Orientação**, conforme o seguinte procedimento:

- a) A solicitação deverá ser feita pelo docente responsável pela disciplina, por intermédio do preenchimento de formulário próprio, encaminhado à Secretaria do EGC para a devida validação;
- b) Quando orientado por outro docente que não o responsável pela disciplina, o aluno deverá anexar termo de concordância de seu orientador;
- c) Alunos de doutorado do Programa podem ser tutores de alunos de mestrado ou de especialização do PGEGC ou de alunos de graduação de professores permanentes do Programa;
- d) Alunos de mestrado do Programa podem ser tutores de alunos de especialização do EGC ou de alunos de graduação de professores permanentes do Programa; **está especificação não está na I. N. 001/05**

- e) A validação da Atividade de Tutoria Docência em Créditos no EGC terá a equivalência conforme estabelecido na Tabela 1.

Art. 3º - Os alunos de mestrado ou doutorado regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento poderão obter **Validação de Créditos Referentes a Estágio Docência** de disciplina de cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme o seguinte procedimento:

- a) A solicitação deverá ser feita pelo docente responsável pela disciplina de graduação, por intermédio do preenchimento de formulário próprio, encaminhado à Secretaria do EGC para a devida validação;
- b) Quando orientado por outro docente que não o responsável pela disciplina, o aluno deverá anexar termo de concordância de seu orientador;
- c) A validação da Atividade de Estágio Docência em Créditos no EGC terá a equivalência conforme estabelecido na Tabela 3.

Florianópolis, 10 de outubro de 2005.

Paulo Mauricio Selig

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Gestão do Conhecimento

Tabela 1 – Validação de Créditos de Atividades de Tutoria Docência

Atividade de Tutoria Docência	Validação em Créditos
1. Tutoria em disciplina de curso de mestrado ou especialização por um período letivo	01
2. Tutoria em disciplina de curso de mestrado ou especialização por mais do que um período letivo	02

Tabela 2 – Validação de Créditos de Atividades de Tutoria de Orientação

Atividade de Tutoria de Orientação	Validação em Créditos
1. Tutoria de orientação de aluno de mestrado do EGC	02
2. Tutoria de orientação de aluno de especialização do EGC	01

Tabela 3 – Validação de Créditos de Atividades de Estágio Docência

Atividade de Estágio Docência	Validação em Créditos
1. Estágio Docência em disciplina de graduação por um período letivo	01
2. Estágio Docência em disciplina de graduação por mais do que um período letivo	02